

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 311, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Normativa nº 7, de 24 de março de 2017, alterada pela [Portaria Normativa nº 13, de 20 de julho de 2017](#), e tendo em vista o Parecer SERES/DISUP/CGMES constante do Processo e-MEC nº 201715306, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Atenas Passos (código e-MEC 22197), localizada à Rua Amarantos nº 1000, Bairro Jardim Colégio de Passos, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP: 37900-380, mantida pelo Centro Educacional Hyarte - ML Ltda (CNPJ 01.428.030/0001-66), com sede à Rua Euridamas Avelino de Sarros, nº 60, Bairro Lavrado, no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 65, de 05.04.2018, Seção 1, página 12).